



RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA

ABRIL A JUNHO DE 2025

*GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE
CONTRATO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS
SERVIÇOS DE SAÚDE*

REFERÊNCIA LEGAL: Contrato Administrativo nº 003/2020, cláusula oitava, item 8.1, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos para fins de monitoramento; Portaria nº 180-S, de 13 de maio de 2022, institui Comissão de Monitoramento e Avaliação de Contratos – iNOVA Capixaba; Decreto nº 5147-R, de 31 de maio de 2022; Portaria Nº 142-S, de 21 de outubro de 2024, que institui Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial dos Serviços de Saúde – CMAASS.

CONTRATO DE GESTÃO: Nº 003/2020

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2025 a 30/06/2025

PROCESSO: Nº 003/2020

TERMO ADITIVO VIGENTE- TA:

- **29º TA:** Objeto do presente instrumento aditivo a alteração das metas quantitativas, metas qualitativas, indicadores complementares e recursos financeiros do Contrato nº 003/2020, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 124 da Lei nº 14.133/21 c/c art. 104 da mesma lei, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
- **31º TA:** Objeto manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade, os indicadores complementares e os recursos financeiros pactuados no 29º Termo Aditivo.
- **33º TA:** Objeto do presente instrumento aditivo a alteração das metas quantitativas e recursos financeiros do Contrato nº 003/2020, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 124 da Lei nº 14.133/21 c/c art. 104 da mesma lei, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O contrato Nº 003/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA tem como objeto a operacionalização de gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central – HEC).

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HEC em relação ao cumprimento das metas de Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato, que corresponde à 10% do valor total do trimestre.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá ser apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial dos Serviços de Saúde – CMAASS Assistencial, ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Sistema de Pagamento – Anexo Técnico II e Manual de Indicadores de Qualidade da parte variável.

Para elaboração deste relatório foram utilizados os dados constantes nos relatórios assistenciais mensais de avaliação de metas pactuadas entre a SESA e a Fundação iNOVA nos períodos abril a junho de 2025.

2 PERFIL ASSISTENCIAL

O perfil assistencial do HEC foi definido por documentações das diversas áreas técnicas da SESA em acordo com a necessidade da rede de saúde do estado do Espírito Santo.

O HEC é referência em Urgência e Emergência de Neurologia/AVC e Neurocirurgia não-trauma para toda a região metropolitana e arredores. Incluem-se nesses atendimentos os acidentes vasculares cerebrais isquêmicos e hemorrágicos, aneurismas cerebrais, tumores cerebrais e de coluna, avaliações de apoio (pareceres) às instituições que não possuem este serviço, tais como: Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Pronto Atendimentos – PAs e Hospitais de Pequeno Porte – HPP, e pôr fim a manutenção dos outros serviços já bem desempenhados.

3 DESCRIÇÃO DO REPASSE

O valor final referente às METAS QUALITATIVAS do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre – **R\$ 4.177.065,95 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil, sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**. O valor correspondente às metas

qualitativas referentes aos meses de **abril, maio e junho de 2025** é baseado em 10% do valor do **CUSTEIO** total dos meses citados, conforme explicitado em quadro abaixo.

Quadro 1

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO - 2025			
Mês	Valor Total Parcela 100%	Parte Fixa Parcela 90%	Parte Variável Parcela 10%
Abril	R\$ 13.953.387,59	R\$ 12.558.048,83	R\$ 1.395.338,76
Maio	R\$ 13.953.387,59	R\$ 12.558.048,83	R\$ 1.395.338,76
Junho	R\$ 13.863.884,34	R\$ 12.477.495,91	R\$ 1.386.388,43
Total	R\$ 41.770.659,52	R\$ 37.593.593,57	R\$ 4.177.065,95

Fonte: Contrato Administrativo nº 003/2020; Anexo II; 29º, 31º e 33º TA's

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média dos resultados alcançados no trimestre, e contratualmente possuem pesos percentuais sobre o valor do custeio correspondente a parte variável, conforme demonstrado no quadro 2 abaixo:

Quadro 2

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE ABRIL A JUNHO 2025			
Indicadores		Peso Percentual	Valor de Repasse Trimestre (R\$)
Segurança do Paciente -Eventos Adversos		25,00%	R\$ 1.044.266,49
Desempenho dos Processos de captação de doadores de órgãos e tecidos	Atividade 1- Escala de Trabalho Profissionais da CIHDOTT	1,00%	R\$ 41.770,66
	Atividade 2- Planilha mensal de resultados da CIHDOTT	1,50%	R\$ 62.655,99
	Total da Atividade 3 - de cumprimento da legislação junto ao CET-ES	6,00%	R\$ 250.623,96
	Atividade 3.1	2,00%	R\$ 83.541,32
	Atividade 3.2	2,00%	R\$ 83.541,32
	Atividade 3.3	2,00%	R\$ 83.541,32
	Ata de reunião da CIHDOTT	1,50%	R\$ 62.655,99
Intervalo de substituição de leitos		15,00%	R\$ 626.559,89
Controle de Infecção Hospitalar	IPCS Laboratorial associada à CVC em UTI	8,00%	R\$ 334.165,28
	Densidade PAVM em UTI	8,00%	R\$ 334.165,28

	Taxa de ISC relacionada a neurocirurgia	9,00%	R\$ 375.935,94
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamações	12,50%	R\$ 522.133,24
	Satisfação do Usuário	12,50%	R\$ 522.133,24
		100,00%	R\$ 4.177.065,95

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade versão 4/2024 (2024-3HM4H4) e versão 5/2025 (2025-FN9HG4) e 06/2025-1HHK3J; 29º, 31º e 33º Termos Aditivo.

Atividade 1: **(Escala de Trabalho Profissionais da CIHDOTT)**
 Atividade 2: **(Planilha mensal de resultados da CIHDOTT)**
 Atividade 3: **(Atividades cumprimento da legislação junto CET-ES)**
 Atividade 3.1: **(Notificação sobre os potenciais doadores)**
 Atividade 3.2: **(Notificação a CNCDO dos óbitos)**
 Atividade 3.3: **(Relatório mensal do CET-ES)**
 Atividade 4: **(Ata de reunião da CIHDOTT)**

A melhor forma de fazer a leitura dos dados acima demonstrados são:

- Referente a **Segurança do Paciente Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na instituição** é identificar os desvios na assistência e complicações indesejáveis decorrentes dos cuidados prestados ao paciente, que impactem a segurança e a qualidade da assistência.
- Referente ao **Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e tecidos** visa melhorar o processo de identificação de doadores, captação e doação de órgãos e tecidos nos hospitais da rede pública do Estado do Espírito Santo. Para o cumprimento desse indicador, é necessário o funcionamento pleno da CIHDOTT na instituição, em respeito à Portaria de Consolidação nº4, de 28 de setembro de 2017.
- Referente à **Intervalo de Substituição de Leitos** é acompanhar dias de ociosidade dos leitos. Assinala o tempo médio que um leito permanece desocupado entre a saída de um paciente e a admissão de outro.
- Referente à **IPCS Laboratorial Associada à CVC em UTI** é acompanhar e garantir a redução de infecções nos serviços de saúde.
- Referente à **Densidade PAVM em UTI** é acompanhar e garantir a redução de infecções nos serviços de saúde.
- Referente à **Taxa de ISC Relacionada a Neurocirurgia** é acompanhar a redução de infecções nos serviços de saúde.



- Referente à **Resolução de Reclamações** é que quanto maior a porcentagem de Resolução melhor.
- Referente à **Satisfação do Usuário** é que quanto maior a porcentagem de resolução melhor.



Quadro 3

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE ABRIL A JUNHO 2025				
Indicadores		Meta Mensal	Peso Percentual	Faixas de Desconto para o Não Alcance de Metas
Segurança do Paciente -Eventos Adversos		100%	25,00%	$\geq 100\%$ (Não há desconto) Entre 85% a 99.99% (20% de desconto) Entre 75 e 89,99% (50% de desconto) $\leq 74,99\%$ (Desconto total)
Desempenho dos Processos de captação de doadores de órgãos e tecidos	Atividade 1- Escala de Trabalho Profissionais da CIHDOTT	100%	1,00%	$\geq 100\%$ (Não há desconto) Entre 85% a 99.99% (20% de desconto) Entre 75 e 89,99% (50% de desconto) $\leq 74,99\%$ (Desconto total)
	Atividade 2- Planilha mensal de resultados da CIHDOTT		1,50%	
	Atividades 3 - Cumprimento da legislação junto ao CET-ES		6,00%	
	Ata de reunião da CIHDOTT		1,50%	
Intervalo de substituição de leitos		100%	15,00%	$\leq 2,60$ (Não há desconto) Entre 2,61 a 4,79 (20% de desconto) Entre 4,91 e 5,90 (50% de desconto) $\geq 5,91$ (Desconto total)
Controle de Infecção Hospitalar	IPCS Laboratorial associada à CVC em UTI	$\leq 2,09$	8,00%	$\leq 2,09$ (Não há desconto) Entre 2,10 a 3,09 (20% de desconto) Entre 3,10 e 4,09 (50% de desconto) $\geq 4,10$ (Desconto total)
	Densidade PAVM em UTI	$\leq 6,50$	8,00%	$\leq 6,50$ (Não há desconto) Entre 6,49 a 7,48 (20% de desconto) Entre 7,49 e 8,48 (50% de desconto) $\geq 8,49$ (Desconto total)



	Taxa de ISC relacionada a neurocirurgia	$\leq 2.09\%$	9,00%	$\leq 2,09$ (Não há desconto) Entre 2,10 a 3,09 (20% de desconto) Entre 3,10 e 4,09 (50% de desconto) $\geq 4,10$ (Desconto total)
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamações	$\geq 90\%$	12,50%	$\geq 90\%$ (Não há desconto) Entre 80% a 89.99% (20% de desconto) Entre 70 e 79,99% (50% de desconto) $\leq 69,99\%$ (Desconto total)
	Satisfação do Usuário	$\geq 90\%$	12,50%	$\geq 90\%$ (Não há desconto) Entre 80% a 89.99% (20% de desconto) Entre 70 e 79,99% (50% de desconto) $\leq 69,99\%$ (Desconto total)

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade versão 4/2024 (2024-3HM4H4); Atualização do Manual de Indicadores de Qualidade versão 5/2025 (2025-FN9HG4) e versão 6-2025 (2025-1HHK3J); 29º, 31º e 33º Termos Aditivo.



4 DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Quadro 4

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE						
Indicadores de Qualidade		Meta 29ºTA	Realizado			Resultado
			abr/25	mai/25	jun/25	
Segurança do Paciente Eventos Adversos		100%	100%	100%	100%	100%
Desempenho dos Processos de captação de doadores de órgãos e tecidos		100%	80%	100%	100%	93,33%
Intervalo de substituição de leitos		≤ 2,60	1,97	2,00	1,50	1,82
Controle de Infecção Hospitalar	IPCS Laboratorial associada à CVC em UTI	≤ 2,09	3,98	0	2,28	2,09
	Densidade PAVM em UTI	≤ 6,50	6,33	5,68	5,59	5,87
	Taxa de ISC relacionada a neurocirurgia	≤ 2.09%	1,11	3,06	1,09	1,75
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamações	≥ 90%	100%	90,47%	100%	96,82%
	Satisfação do Usuário	≥ 90%	97,04%	97,59%	97,15%	97,26%

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade versão 4/2024 (2024-3HM4H4); Atualização do Manual de Indicadores de Qualidade versão 5/2025 (2025-FN9HG4) e versão 6-2025 (2025-1HHK3J); 29º, 31º e 33º Termos Aditivo.

Análise CMAASS: Dos Indicadores de Qualidade apresentados no Quadro 4, todos alcançaram as metas pactuadas, à exceção daquele referente ao Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos na atividade, cuja meta não foi atingida.



Como podemos observar, o quadro abaixo demonstra a apuração das metas contratualizadas com seus possíveis ajustes a menor relacionada aos 10% do valor de repasse no período de abril a junho de 2025.

Quadro 5

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE ABRIL A JUNHO - 2025					
Indicadores		Peso Percentual	Parcela Variável (R\$) 10%	Resultado	Ajuste a Menor (R\$)
Segurança do Paciente -Eventos Adversos		25,00%	R\$ 1.044.266,49	Cumpriu	
Desempenho dos Processos de captação de doadores de órgãos e tecidos	Escala de Trabalho Profissionais da CIHDOTT	1,00%	R\$ 41.770,66	Cumpriu	
	Planilha mensal de resultados da CIHDOTT	1,50%	R\$ 62.655,99	Cumpriu	
	Total de Atividades de cumprimento da legislação junto ao CET-ES	6,00%	R\$ 250.623,96	-	
	Atividade 3.1	2,00%	R\$ 83.541,32	Cumpriu	
	Atividade 3.2	2,00%	R\$ 83.541,32	Cumpriu	
	Atividade 3.3	2,00%	R\$ 83.541,32	Não cumpriu	R\$ 16.708,26
	Ata de reunião da CIHDOTT	1,50%	R\$ 62.655,99	Cumpriu	
Intervalo de substituição de leitos		15,00%	R\$ 626.559,89	Cumpriu	
Controle de Infecção Hospitalar	IPCS Laboratorial associada à CVC em UTI	8,00%	R\$ 334.165,28	Cumpriu	
	Densidade PAVM em UTI	8,00%	R\$ 334.165,28	Cumpriu	
	Taxa de ISC relacionada a neurocirurgia	9,00%	R\$ 375.935,94	Cumpriu	
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamações	12,50%	R\$ 522.133,24	Cumpriu	
	Satisfação do Usuário	12,50%	R\$ 522.133,24	Cumpriu	
Total		100,00%	R\$ 4.177.065,95	-	R\$ 16.708,26

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade versão 4/2024 (2024-3HM4H4); Atualização do Manual de Indicadores de Qualidade versão 5/2025 (2025-FN9HG4) e versão 6-2025 (2025-1HHK3J); 29º, 31º e 33º Termos Aditivo.



5 CONCLUSÃO

Este relatório apresenta os resultados obtidos para os Indicadores de Qualidade referentes aos meses de abril, maio e junho de 2025, abrangendo: Segurança do Paciente – Eventos Adversos; Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos; Intervalo de Substituição de Leitos; Controle de Infecção Hospitalar (Densidade de PAVM em UTI, Taxa de ISC relacionada à neurocirurgia e IPCS Laboratorial associada à CVC em UTI); e Atenção ao Usuário (Satisfação do Usuário e Resolução de Reclamações).

Ressalta-se que será aplicado ajuste a menor exclusivamente no indicador referente ao Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos – Atividade 3.3, uma vez que este não atingiu a meta pactuada.

A CMAASS Assistencial está à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso forem necessários.

Vitória, 06 de outubro de 2025.

Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial dos Serviços de Saúde – HEC

Carla Renata da Silva Pacheco
Enfermeira - Membro CMAASS

Eliane Aparecida Crevelari Dadalto Mendonça
Enfermeira - Membro CMAASS

Rosangela de Souza Murilo Rodrigues
Assistente Social - Membro CMAASS

Sávio Otto Schneider Motta
Médico - Membro CMAASS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIANE APARECIDA CREVELARI DADALTO MENDONÇA

ENFERMEIRO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 06/10/2025 15:39:09 -03:00

SAVIO OTTO SCHNEIDER MOTTA

MEDICO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 06/10/2025 16:15:38 -03:00

CARLA RENATA DA SILVA PACHECO

ENFERMEIRO - QSS
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 06/10/2025 18:56:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/10/2025 18:56:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIANE APARECIDA CREVELARI DADALTO MENDONÇA (ENFERMEIRO - DT - NECAM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0DZPMD>